



50 anos
20 anos
2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**Faculdade de Engenharia Civil,
Arquitetura e Urbanismo.**

Diretoria

Portaria FEC nº 043/2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A - 10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira: Elaine Lopes de Sales Francisco, Renato Antonio Gomes, representando a Direção e Área Administrativa, Eduardo Estevam da Silva, representando a Coordenadoria de Pós-Graduação, Cassia Helena de Souza Silveira, representando a Coordenadoria de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Andrea Martinelli Fernandes, representando a Coordenadoria de Graduação em Engenharia Civil, Daniel Batista, representando as Secretarias Departamentais, Waldir Vilalva Dezan representando a Coordenadoria de Projetos, Marina Martins Collaço, representando a Coordenadoria de Extensão e Eventos e Lucinere Batista de Oliveira Gomes, representando a Coordenadoria de Pesquisa.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I - propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;

Diretoria/ Tel: :+55 (19) 3521-2446

Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária Zeferino Vaz.

Pág. 1/2 | Campinas - São Paulo - CEP: 13083-889 - Caixa Postal 6143.



50 anos
20 anos
2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**Faculdade de Engenharia Civil,
Arquitetura e Urbanismo.**

Diretoria

- III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;
- IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo será de 04 (quatro) anos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria FEC nº 017/2019.

**FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E
URBANISMO, em 23 de abril de 2019.**


Prof. Dr. Alberto Luiz Francato
Diretor

Diretoria/ Tel: :+55 (19) 3521-2446

Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.
Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária Zeferino Vaz.

Pág. 2/2 | Campinas – São Paulo – CEP: 13083-889 – Caixa Postal 6143.